

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

21.218.574-4/23 - OBJETO Autorização de abertura de **Concurso Público**. **JUSTIFICATIVA** Atender as demandas da Procuradoria-Geral do Estado em decorrência das vacâncias na carreira de Procurador do Estado. **AMPARO LEGAL** Decreto nº 10.313, de 18/02/2022, que dispõe sobre Taxas de Reposição que servirão de autorização para abertura de concursos públicos, ampliação de vagas em concursos vigentes e decorrentes nomeações de servidores públicos efetivos estaduais da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Estadual. 1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 21.218.574-4, AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, §2º, do Decreto nº 10.313/2022, a abertura de concurso público para o provimento de 4 (quatro) cargos na carreira de Procurador do Estado. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE**. Em 11/12/2023. (Enc. Proc. à SEAP).